

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
123/2025

Responsável pela Edição
CAMILA FAGUNDES DA COSTA

Data de Criação
11/07/2025 14:44

Objeto da Matriz de Riscos

CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Envio de dados incorretos ou incompletos pelo Departamento de Frotas	O Departamento de Frotas poderá falhar na conferência ou registro das informações cadastrais dos veículos coleta de informações como quantitativos, modelos , placas e CHASSI.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Caso o Departamento de Frotas envie informações incorretas ou incompletas ao Departamento de Compras, como dados de modelo, placa, número de chassi ou quantitativo de veículos, poderão ocorrer falhas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência. Essas falhas podem comprometer diretamente o conteúdo técnico do processo licitatório, gerar atrasos na contratação da apólice de seguro e resultar em cobertura insuficiente ou indevida. Em situações de sinistro, isso pode levar à recusa de atendimento pela seguradora, deixando veículos municipais sem proteção e ocasionando prejuízos financeiros à Administração Pública. Além disso, eventuais inconsistências podem gerar responsabilizações administrativas em razão da negligência no controle e repasse das informações.

Acções Preventivas

P-01	Para evitar esse tipo de falha, a Administração deve garantir que o Departamento de Frotas realize a coleta e a conferência das informações dos veículos com rigor técnico e documental, utilizando instrumentos padronizados e revisados, como planilhas com campos obrigatórios e validação cruzada. É essencial que os dados relativos a modelos, placas, número de chassi e quantitativos estejam completos, corretos e atualizados antes de serem repassados ao Departamento de Compras. A comunicação entre os dois setores deve ocorrer de forma formal, com registros documentais e prazos definidos, permitindo que a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da matriz de risco trabalhe com informações seguras e consistentes. A realização de capacitações periódicas sobre responsabilidade na cadeia de dados, além da nomeação formal dos servidores responsáveis pelo envio e recebimento das informações, contribui para fortalecer os controles internos e garantir a confiabilidade do processo.	Responsável: PABLO RODRIGUES VIDIGAL
------	---	--

Ações de Contingência

C-01	Na eventualidade de o Departamento de Compras identificar inconsistências nas informações recebidas do Departamento de Frotas durante ou após a elaboração dos documentos técnicos, deverá ser solicitado de imediato o reenvio das informações corrigidas, com prioridade no atendimento. Caso a falha só seja percebida após o envio do processo à seguradora ou após a formalização contratual, a Administração deverá adotar providências para a retificação junto à empresa contratada, inclusive com a emissão de termo aditivo, se necessário, visando incluir ou corrigir os dados dos veículos afetados. Quando houver prejuízo decorrente da ausência de cobertura securitária por falhas na informação, deverá ser instaurado procedimento interno para apuração de responsabilidade. Além disso, poderá ser buscada, junto à seguradora, a possibilidade de ativação de cláusulas de cobertura emergencial ou excepcional, quando previstas contratualmente, até que a situação seja regularizada.	Responsável: PABLO RODRIGUES VIDIGAL
------	---	--------------------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Impactos ambientais não previstos.	Acidentes com vazamento de combustíveis ou poluentes e ausência de plano de contenção adequado por parte da seguradora.	Seleção do Fornecedor	Seguradora	Extremo	

Impactos

O risco de impactos ambientais não previstos pode gerar consequências significativas para o município de Itaberaí/GO, incluindo: Danos ambientais: Vazamentos de combustíveis ou outros poluentes em acidentes envolvendo veículos da frota podem contaminar solo, corpos d'água ou vegetação, causando danos à fauna, flora e ecossistemas locais. Multas e sanções: A legislação ambiental brasileira, como a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), prevê penalidades severas para poluição, incluindo multas que podem alcançar milhões de reais, dependendo da gravidade do dano. Impacto na imagem do município: Um incidente ambiental associado à frota municipal pode gerar críticas da população, mídia e órgãos fiscalizadores, prejudicando a reputação da administração pública. Custos adicionais de mitigação: O município pode arcar com despesas não previstas para contenção, limpeza e reparação de danos ambientais, impactando o orçamento público. Responsabilidade jurídica: Servidores ou gestores podem enfrentar processos administrativos ou judiciais caso sejam considerados responsáveis por negligência na gestão do sinistro. Interrupção de serviços públicos: A necessidade de lidar com um incidente ambiental pode desviar recursos e veículos, comprometendo a continuidade de serviços essenciais, como transporte escolar ou atendimento de saúde.

Ações Preventivas

- P-01 Para minimizar a probabilidade de ocorrência de impactos ambientais não previstos, recomenda-se a adoção das seguintes ações preventivas: Incluir no edital da licitação a exigência de que a seguradora apresente um plano detalhado de contenção de danos ambientais, especificando procedimentos para resposta a vazamentos de combustíveis ou poluentes. Exigir que a apólice de seguro contemple cobertura específica para danos ambientais causados por sinistros, incluindo custos de limpeza e reparação. Realizar vistoria prévia dos veículos da frota para identificar possíveis riscos de vazamentos (ex.: tanques de combustível danificados, sistemas hidráulicos em mau estado), especialmente em veículos mais antigos (como os de 1977, 1987 e 1995). Capacitar motoristas e servidores que operam os veículos da frota em boas práticas de condução e resposta inicial a emergências ambientais, como contenção de pequenos vazamentos. Estabelecer parcerias com órgãos ambientais municipais ou estaduais para orientar a elaboração de protocolos de resposta a sinistros com potencial impacto ambiental. Incluir cláusulas no edital que obriguem a seguradora a manter uma rede de atendimento emergencial com equipes especializadas em contenção de poluentes, disponíveis 24 horas.

Ações de Contingência

- C-01 Caso o risco de impactos ambientais não previstos se materialize, as seguintes ações de contingência devem ser implementadas para mitigar os danos: Notificar imediatamente a seguradora sobre o sinistro, exigindo a ativação do plano de contenção de danos ambientais, conforme previsto no contrato. Acionar órgãos ambientais competentes (ex.: Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA) para avaliação e orientação sobre os procedimentos de mitigação. Mobilizar equipes internas ou terceirizadas para isolar a área afetada e conter o vazamento, utilizando materiais absorventes ou barreiras físicas, conforme protocolos ambientais. Documentar o incidente (fotos, relatórios, testemunhas) para fins de apuração de responsabilidades e solicitação de cobertura securitária. Comunicar a população e a imprensa de forma transparente, informando as medidas tomadas para mitigar o impacto e evitar danos à imagem do município. Alocar recursos emergenciais para custear ações imediatas de limpeza e reparação, caso a seguradora não responda em tempo hábil, buscando posterior ressarcimento. Revisar o contrato com a seguradora para identificar possíveis falhas na execução do plano de contenção, aplicando penalidades contratuais, se necessário.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Ineficiência atendimento sinistros.	no de Seguradora com rede de atendimento limitada, processos burocráticos para abertura de sinistros ou falta de oficinas credenciadas na região.	Planejamento	Contratada	Extremo	

Impactos

- 1 A ineficiência no atendimento de sinistros pode gerar atrasos significativos na reparação ou substituição de veículos da frota municipal de Itaberaí/GO, comprometendo a continuidade de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimentos de saúde e assistência social. Por exemplo, uma ambulância ou ônibus escolar fora de operação por período prolongado devido a demoras no processamento de sinistros pode interromper atendimentos médicos de emergência ou o transporte de estudantes, impactando diretamente a população. Esse cenário também pode aumentar os custos operacionais do município, uma vez que a administração pode precisar recorrer a soluções emergenciais, como a locação de veículos substitutos ou reparos pagos diretamente, enquanto aguarda a resolução do sinistro. Além disso, a ineficiência pode provocar insatisfação entre servidores e a população, que podem perceber a demora como uma falha na gestão pública, resultando em críticas, pressões políticas ou perda de confiança na administração municipal. Por fim, processos burocráticos prolongados ou a ausência de oficinas credenciadas na região podem levar a disputas contratuais com a seguradora, gerando desgaste administrativo e possíveis custos legais para o município.

Ações Preventivas

- P-01 Para prevenir a ineficiência no atendimento de sinistros, a administração municipal deve incluir no edital da licitação a exigência de que a seguradora comprove a existência de uma rede ampla de oficinas credenciadas e serviços de guincho na região de Itaberaí/GO, com capacidade de atendimento rápido, especialmente para veículos essenciais, como ambulâncias e ônibus escolares. O edital também deve estabelecer prazos máximos para o processamento de sinistros, incluindo abertura, avaliação e reparação, com cláusulas que prevejam penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento. Outra medida consiste em exigir que a seguradora apresente um plano detalhado de atendimento de sinistros,

especificando procedimentos para abertura, acompanhamento e resolução, com foco na redução de burocracia. A administração deve realizar uma pesquisa de mercado prévia para identificar seguradoras com experiência comprovada em frotas públicas e capacidade de atendimento local, evitando a contratação de empresas com redes limitadas. Capacitar servidores responsáveis pela gestão do contrato para monitorar o desempenho da seguradora e garantir uma comunicação eficiente também é essencial para prevenir atrasos decorrentes de falhas administrativas.

Ações de Contingência

C-01	Caso a ineficiência no atendimento de sinistros ocorra, a administração municipal deve notificar imediatamente a seguradora sobre o sinistro, exigindo a ativação dos procedimentos de atendimento conforme estipulado no contrato, e monitorar rigorosamente o cumprimento dos prazos estabelecidos. Se a seguradora não responder em tempo hábil, o município deve acionar oficinas ou serviços de reparo alternativos, custeando as despesas emergencialmente e buscando posterior ressarcimento da seguradora, conforme cláusulas contratuais. Para evitar a interrupção de serviços públicos, a administração pode recorrer à locação de veículos substitutos, utilizando o orçamento previsto para emergências ou solicitando suplementação orçamentária, se necessário. A documentação detalhada do sinistro, incluindo datas, comunicações e falhas da seguradora, deve ser mantida para embasar eventuais penalidades ou ações legais. A administração também deve comunicar a população de forma transparente sobre as medidas tomadas para mitigar os impactos, minimizando insatisfação e prejuízos à imagem pública. Caso a ineficiência seja recorrente, o município deve avaliar a rescisão do contrato com a seguradora e iniciar um novo processo licitatório, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) para agilizar a contratação de um novo prestador de serviços.	Responsável: PABLO RODRIGUES VIDIGAL
------	--	---

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CAMILA FAGUNDES DA COSTA

Supervisor de Compras